Decreto de 2 de Janeiro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido das funções de chaufeur da 4a. secção (Obras e Viação), o cidadão Euclides Barroso.

Erechim, 2 de Janeiro de 1945.

Prefeito